



Governo Municipal
I PORÃ
I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 852/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, pela presente nomeia os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, aberto através de Edital de Concurso Público, respectivamente, conforme segue:

ADEMIR ALVES FERREIRA	CPF 653.642.879-04	- Presidente
LILIAN RENATA NAKASHIMA	CPF 034.868.689-77	- Secretária
MICHELE LINARES DE OLIVEIRA	CPF 080.373.819-60	- Membro

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2549 Página 144 Ano: XI

Data: 28/06/2022

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo 02/06/2014 a 01/06/2019, Licença Especial de 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5D0207D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de novembro de 1991;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer AD REFERENDUM.

Resolve:

Art.1º - Aprovar, **RESOLUÇÃO SESA Nº 254/2022** Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, 1 VAN NO VALOR TOTAL DE R\$ 170.000,00, para o exercício de 2022.

Art.2º - Aprovar, **RESOLUÇÃO SESA Nº 254/2022** Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, 2 VEÍCULOS UTILITÁRIOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 140.000,00, para o exercício de 2022.

Art.3º - Aprovar, **RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022** Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, 1 VEÍCULO UTILITÁRIO NO VALOR DE R\$ 70.000,00, para o exercício de 2022.

Art.4º - Aprovar, **RESOLUÇÃO SESA Nº 455/2022**. Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, 1 AMBULÂNCIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 170.000,00, para o exercício de 2022.

Art.5º - Aprovar, **RESOLUÇÃO SESA Nº 455/2022**. Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, 1 VAN NO VALOR TOTAL DE R\$ 170.000,00, para o exercício de 2022.

Iporã, 23 de junho de 2022

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:618C6E9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, pela presente nomeia os Servidores Efetivos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, aberto através de Edital de Concurso Público, respectivamente, conforme segue:

ADEMIR ALVES FERREIRA	CPF 653.642.879-04	- Presidente
LILIAN RENATA NAKASHIMA	CPF 034.868.689-77	- Secretária
MICHELE LINARES DE OLIVEIRA	CPF 080.373.819-60	- Membro

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:69C17D76

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de conjunto de parque infantil, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura - município de iporã/pr

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 12/07/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.